ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRES

Aos Trinta Dias do Mês de Abril de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob' a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada' pelos vereadores:Cesar A.Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores : Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira João Renato L. Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por Unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,encaminhando para cá ' projeto de lei nº 12/90-que dispõe sobre a doação de bem municipal.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro ref. mês de Março/90.Convite para a festa do Pôtro.Ofício da Sanepar em resposta ao ofício 28/90.Ofícios da Câmara Júnior da Lapa.Convite do Centro' de Atividades do Sesi de Irati.Ofício da Câmara Municipal de Piraquara Requerimento de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Ernesto disse que com referência ao requerimento que deu entrada naquela sessão,esteve no local examinando,sendo um absurdo o que vem acontecendo.Um conjunto daquele,o esgoto corre na rua e nenhuma providência ' foi tomada pelo Executivo.Os moradores disseram que tanto o Prefeito como o chefe da Sanepar já estiveram lá vendo.Dizem que a responsabilidade é do Prefeito anterior que deixou construir sem ter a rede de esgoto. Agora isso não é desculpa para que deixem continuar aquilo que está lá. O Prefeito que é um administrador do municipio tem de tomar uma iniciativa,depois cobra de quem for culpado.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que sem dúvida o requerimento tem procedência,sendo necessário que se faça alguma coisa.É preciso que se lembrem da responsabilidade que tem o administrador público de não conceder em hora inoportuna alvarás de construção como ' aconteceu com a Cohapar II.O lucro ficou com uma firma e o ônus para a municipalidade.É uma situação anacrônica,claro precisa ser resolvido,só ' que não sai tão barato,depende de um recurso grande.O atual prefeito e a Sanepar não são os culpados,envolve uma situação de verbas grandes,deixou claro da necessidade de quando se faz loteamento,edificações que se' exija o que manda a Lei Municipal,Estadual e Federal.A infra-estrutura é a base para posteriormente possa ser liberado.Na gestão passada aconteceu em vários lugares de ser dado alvará onde não dispunham de nenhuma ' infra-estrutura,sem agua,sem luz,sem esgoto,sem galerias que são indispensáveis para o bom saneamento e higiene.Concordou com o requerimento ' que seja encaminhado ao sr. Prefeito,onde virá uma resposta que antecipadamente já sabe,que competia à construtora que fez a edificação lá

Continuando o vereador Ernesto disse concordar com o vereador Cesar só que não pode ficar como está.O atual prefeito tem de decidir e cobrar depois do responsável.Se houve omissão do ex-prefeito o atual tem todas as condições legais de fazer o serviço e cobrar.Se tiver ' que construir uma bomba ou um depósito terá que ser feito pelo Municipio o cidadão paga.O mais grave é que tem um córrego perto,indo na represa ' da Sanepar.O pessoal vem solicitando a muito tempo e ninguém tomou providências,sendo que a saúde da população está em risco.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente deferido pelo sr. presidente ficando à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:
1ª discussão do Projeto de Lei nº 10/90-Que autoriza o Poder Executivo a conceder o direito de uso de bem municipal.
Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ernesto disse que com referência a este projeto esteve com o proprietário e constatou em loco o que seria o pedido.De fato ficou ilhado,tipo ferradura,sendo que a área institucional terá que ser cedida.Será construído um barracão e estes cinco metros será usado para entrada e de estacionamento do supermercado.A concessão é um arbitrio do Prefeito depois que a Câmara homologar.Este vereador nada tem a opor ao projeto sendo seu voto favorável.
Com a palavra o vereador Cesar disse que todo o loteamento particular se rege por uma lei federal que determina o parcelamento do solo urbano,complementado pelas disposições do municipio.No caso da Cohapar III,na legislatura passada tiveram que aprovar nesta Casa uma disposição cedendo ao Municipio,loteamento para fins de construção de conjuntos habitacionais populares com diminuição de área.Não existe outro remédio a não ser aprovar este projeto sendo de inteira justiça,onde a pretenção do sr. José Fachini é de edificar um supermercado que irá atender os moradores daquela região.Não existe nada que possa obstar na aprovação do projeto.Demonstrou-se favorável ao projeto.
Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.
1ª discussão do Projeto de Lei nº 11/90-Que altera a redação da lei 569 de 17/12/73.
Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador João Renato disse congratular-se com o Prefeito Municipal pela iniciativa deste projeto de lei, onde passa de 10 para 35% a taxa de administração.Andando pelas estradas do interior percebe-se que não se respeita a faixa de 3 metros,aliás nem 30 cms de cada lado da estrada,ficando impossível o patrolamento,o escoamento de água e até mesmo o trânsito devido a falta do respeito dos 3 metros.Para o proprietário,muitas vezes é preferivel pagar os 10% do que roçar ou fazer o serviço que seja necessário Em conversa com o vereador Osvaldo tinham cojitado mexer na Lei do Código de Posturas,só que o prefeito se antecipou.Disse que em vez de 35% poderia ser de 50%,porque mesmo assim muitos preferirão pagar os 35% do que fazer o serviço necessário.Alertou que a hora que se depararem com a situação do não cumprimento dos 3 metros que levem ao conhecimento do órgão competente da Prefeitura.Porque a Prefeitura não tem estrutura para fiscalizar todas as ruas,estradas do nosso municipio,cabendo aos cidadãos levarem ao conhecimento do Prefeito ou do órgão competente para que seja efetivamente cumprida a lei.
Com a palavra o vereador Cesar disse que o código de posturas municipal é uma legislação que prevê no seu bojo diversos aspéctos referentes as atividades urbanas do municipio.Este código traz deveres e obrigações de ambas as partes; do Executivo Municipal e do usuário.Foi atualizado no ano de 1973,sendo uma boa lei.Todo o Municipio relativamente organizado deve possuir matéria desta natureza.O que se pretende modificar com o pedido hora preconizado refere-se à higiene das vias públicas.É muito mais cômodo ao proprietário que a Prefeitura faça o serviço mas isso não é interessante à municipalidade que se vê sobrecarregada de serviços.Então será aumentada a taxa para que os proprietários avisados, notificados e cientificados façam os serviços nas suas propriedades.Acha perfeitamente justa e natural,onde as ruas da cidade ficarão mais urbani-

zadas,os moradores terão melhores condições de trânsito , tendo a cidade bem mais apresentada.Com este projeto se pretende motivar o proprietário a executar o serviço.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Passou -se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador João Renato que ' comentou a respeito ao pronunciamento do radialista Osvaldo Camargo no programa A Voz do Povo.Disse não chegar exaltado no hospital apenas chegou lá e perguntou quem tinha atendido uma pessoa que lá havia chegado' a seu mando.Exaltou-se talvez por saber que a enfermeira havia dito que ver pressão não é de sua obrigação e inclusive depois viu,mas não certo porque indo ver a pressão em outro lugar estava lá em baixo e a enfermeira disse que estava boa.Em conversa com uma pessoa esta também contou lhe que havia acontecido o mesmo com ela viu a pressão a enfermeira disse que estava 13x8 sendo que foi ver numa farmácia esta 10x6.Se uma enfermeira não é capaz de ver e a obrigação dela não é de ver pressão quando' chega alguém mal que peça a conta ou que fechem as portas do hospital. Se alguém nestas condições chegar ao hospital exaltado estaria na plena' condição de cidadão,porque foi mal atendido num órgão que todos nós pagamos.Se não tem condições de ver uma pressão que encaminhe para o local ' devido.Já é a quarta reclamação que vem ao seu conhecimento quanto ao atendimento do hospital.

Com a palavra o vereador Osvaldo disse reportar-se,inclusive ser favorável ao requerimento de autoria do vereador Ernesto,sobre a solicitação de providências a ser tomada na Cohapar II:Realmente está acontecendo lá o que foi relatado pelo vereador,onde dejetos estão correndo pelo córrego que vai na bacia da Sanepar.Também já houve manifestação dos moradores de lá quanto ao desfavelamento.Isso já está nos planos do Prefeito Sergio Leoni não só daquele local mas também da Vila Brusca . Espera-se que recursos venham,porque só com os do municipio não tem condições.Até hoje não veio nada do governo do Estado,o que está sendo aqui construído é tudo com recursos próprios.Espera que venha recursos e que ' seja feito o desfavelamento,os problemas de esgoto sejam sanados etc.Também na Vila Cohapar requer recursos maiores tudo isso por erro da administração anterior.Vila do Principe já está em fase final a rede de esgoto emseguida o pessoal se deslocará para a Vila do Jardim Montreal também reparando erros da administração passada.Quanto ao projeto de lei nº 11/90 que altera a lei 569 acha muito bom,pois existem estradas no interior onde fecham os lados ficando apenas carreiros,tornando-se difícil ' até o patrolamento,sendo isso o motivo que os patroleiros não fazem os ' serviços.Passou pelos Prestes é uma estrada ensaibrada onde a terra já formou atolador em cima da estrada por não respeitarem os 3 metros como' manda a lei.Com esta iniciativa do Prefeito acredita que será sanado o problema.Sobre o pronunciamento do vereador João Renato o que comentou ' no programa A Voz do Povo foram palavras ditas pelo administrador do Hospital que o vereador chegou exaltado e o mesmo foi recebido conforme chegou.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que complementando ' o que discorreu o vereador João Renato,inclusive dizem que este vereador defende muito o hospital,os médicos.Não é questão de defender é que a situação é caótica não só na Lapa, a situação de saúde é problema no Brasil inteiro,sendo então um problema nacional.Nós ainda temos sorte de termos um hospital e médicos que atendem .Defende porque todos os proble

mas que teve na delegacia com referência à doença,sempre foi muito bem atendido,inclusive em qualquer hora.Todos que para lá ' mandou não ficou nenhum sem ser atendido.Até remédio muitas vezes o ' Hospital doa.Falha há em qualquer setor,mas a idéia do governo fede - ral é decentralizar tudo e qualquer situação que existe.Cada local , cada municipio terá que arcar com suas consequências,sobreviver com ' seus próprios meios e arrecadações.Uma boa parte de verba que era federal virá para o municipio.O Sudes que aí está.mais ou menos dias a saúde ficará municipalizada.Exemplificou o caso de menores carentes ' infratores,que a sociedade quer mandar para Curitiba.Curitiba tem mais de um milhão de habitantes e tem seus problemas.Neste ponto estão de - centralizando,cada municipio tem de procurar resolver seus problemas,sendo na área de saúde,educação etc.tem de arrecadar e gerir o dinheiro ' dentro do próprio municipio.Sempre pautou o bom censo em cada setor e todos são deficitários.Sendo então dificuldades que o país vem atravessando em todas as áreas.Acha que temos de começar a resolver os pró - prios problemas,onde críticas constritivas sempre serão boas e que esta Casa está cada vez mais melhorando nas suas acertivas,opiniões etc.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente a - gradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para esta sessão deste dia 7 de Maio de 1.990,hora regi - mental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 10/90-Que autoriza o Poder Executivo a conceder o direito de uso de bem municipal.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 11/90-Que altera a redação da lei nº 569 de 17/12/73.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 12/90-Que dispõe sobre ' a doação de bem municipal.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata ' que após lida e aprovada será por todos assinada.